



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 248, DE 26 DE JANEIRO DE 2000.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**"Dá nova denominação a Rua C do Loteamento Jardim Pérola, que passará a denominar-se Rua ANGELO ZANINETTI, e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** A Rua C do Loteamento Jardim Pérola, localizada na área urbana desta cidade de Ibaity, Estado do Paraná, passará a denominar-se Rua Angelo Zaninetti.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as - disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil. (26.01.2000).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL